

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

Exmº Sr.

Prefeito Rodrigo da Costa Medeiros

Prefeito Municipal de Tanguá

C/C: Exmº Sr. Secretário de Cultura e Turismo.

Senhor Prefeito,

A **Associação Brasileira de Gestão Cultural** recentemente tomou conhecimento da compra por essa municipalidade da área que outrora pertenceu a Companhia Brasileira de Antibióticos – CIBRAN e do projeto que prevê a instalação do Centro de Memória de Tanguá, criado pela **Lei municipal Nº 0821**, de 13 de outubro de 2011, **no prédio da balança e escritório**, pertencente ao conjunto inicial da **Usina Tanguá de Açúcar**, situado na confluência da Avenida João Baptista Cáffaro com a Avenida Manuel João de Abreu, no bairro Ampliação, município de Tanguá, tombado pela **Lei municipal Nº 0964**, de 15 de abril de 2015.

O **Centro de Memória de Tanguá** tem em seu artigo 2º, como um de seus principais objetivos a preservação da memória e do patrimônio histórico deste município. Já o artigo 2º da **Lei municipal Nº 1211**, de 14 de setembro de 2020, salienta que o referido imóvel é declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** e **DESAPROPRIADO** pela municipalidade para que nele seja instalado o referido Centro de Memória de Tanguá.

Assim sendo, solicitamos os bons préstimos de V. Exª no sentido de que o presente projeto ora aqui comentado seja efetivado. Desta forma, a população e a sociedade civil de Tanguá e região irão agradecer pela sábia atitude do Poder Público Municipal.

Associação Brasileira de Gestão Cultural

CNPJ 07 629 312 0001 – 08

www.abgc.org.br



Na oportunidade, aproveitamos para agradecer pela atenção de V. Ex^a e apresentar nossos mais cordiais cumprimentos.

Cordialmente,



Kátia de Marco

Presidente da Associação Brasileira de Gestão Cultural

